



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 201/2019

De: 02 de Maio de 2019

*“Concede Licença Especial a servidora **Marli Albrecht da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial**, a servidora **Marli Albrecht da Silva**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de **03/02/2014 a 02/02/2019** para usufruir nos meses de **Maio e Junho de 2019**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal